



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 068/2.018

Carta Convite n.º 011/2.018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tapeçaria, com o fornecimento de equipamentos, materiais, peças e mão de obra, necessários para reformar os estofados dos diversos ônibus e vans da frota municipal, utilizados no transporte de alunos da rede pública municipal de Jacupiranga.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

CARTA CONVITE N.º 011/2.018

Às 09:00 horas do dia 29 de novembro do ano de Dois Mil e Dezoito, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme portaria nº 12.632 de 02/02/2018 e nº 12.799 de 01/11/2018, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS e Sr. FRANCISCO MANOEL DA SILVA, sob presidência da Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 011/2018, do Processo Nº 068/2018, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tapeçaria, com o fornecimento de equipamentos, materiais, peças e mão de obra, necessários para reformar os estofados dos diversos ônibus e vans da frota municipal, utilizados no transporte de alunos da rede pública municipal de Jacupiranga. Foram convidadas a participar do certame as empresas: CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS 51142139972 - CNPJ/MF Nº 26.686.064/0001-81, EVERSON RODRIGUES DOS SANTOS TAPECARIA – ME – CNPJ/MF Nº 21.782.116/0001-08 e SIDNEI FERREIRA CAMARGO 27380219804 – CNPJ/MF Nº 12.981.332/0001-83; até o horário estipulado para entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes contendo o Envelope 01 e Envelope 02 as empresas: CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS 51142139972 - CNPJ/MF Nº 26.686.064/0001-81 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta, EVERSON RODRIGUES DOS SANTOS TAPECARIA – ME – CNPJ/MF Nº 21.782.116/0001-08 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta e SIDNEI FERREIRA CAMARGO 27380219804 – CNPJ/MF Nº 12.981.332/0001-83 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta. Na primeira fase dos trabalhos restou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 06 do edital, sendo que todas as licitantes apresentaram declaração manifestando a desistência de interposição de recurso tanto para a primeira fase de abertura do Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, quanto para a segunda fase de abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Todas as empresas, devidamente credenciadas, apresentaram declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir dos benefícios da Lei LC 123/2006 em igualdade de condições. Após, a comissão procedeu à abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 08 do edital. Lançando os valores das propostas no mapa comparativo de preços anexo a presente ata, restou a classificação dos valores propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa **EVERSON RODRIGUES DOS SANTOS TAPECARIA – ME** que foi a vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15** perfazendo o valor total de **R\$ 28.680,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)**; em segundo lugar a empresa SIDNEI FERREIRA CAMARGO 27380219804 com seu valor distribuído da seguinte forma: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 perfazendo o valor total de R\$ 29.595,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) e em terceiro lugar a empresa CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS 51142139972 com seu valor distribuído da seguinte forma: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 perfazendo o valor total de R\$ 30.220,00 (Trinta Mil, Duzentos e Vinte Reais). Uma vez que os valores da proposta vencedora se apresenta abaixo do preço médio levantado nas cotações prévias constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

reserva de dotação, no valor médio de R\$ 29.498,30, para os serviços propostos como objeto do presente certame; e ainda, pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do item objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, FRANCISCO MANOEL DA SILVA, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Membro - Secretário

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Membro